



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 027/2018-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no 29/08/2018.

Aprova o Convênio nº. 028/2014 entre a UEM e a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Marta Satiko Kira Peron,

Secretária em Exercício do CCE.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 707/2014; considerando o Parecer nº. 537/2018-PJU; considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o 1º Termo Aditivo do Convênio nº. 028/2014 (Processo nº. 707/2014), celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação Araucária,

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 24 de agosto de 2018.

Cláudio Celestino de Oliveira
DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/09/2018.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)